

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Campus 3 - Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, S/N - Cidade Jardim, Marabá-PA
CEP. 68500-000 - e-mail: claudiabelo@unifesspa.edu.br

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Congregação do**
2 **Instituto de Ciências Exatas-ICE** da Universidade
3 Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, realizada
4 no dia **23 de fevereiro de 2021**, de modo remoto, via
5 Google meet.

6 **No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021**, às 14:40 (quatorze horas e
7 quarenta minutos) iniciou-se a 2ª reunião ordinária da Congregação do ICE, presidida pela
8 Diretora Geral do Instituto, Profª. Drª. Joana Luiza Pires Siqueira, com a participação dos
9 membros: Profª. Drª. Maria Liduína das Chagas (Diretora Adjunta do ICE), Prof. Dr. Tarciso
10 Silva de Andrade Filho (Diretor da Fafis), Profª. Drª. Glaura Caroena Azevedo de Oliveira
11 (representante docente Fafis), Profª. Mª. Renata Soraia Guimarães dos Santos, (Diretora da
12 Famat), Prof. Dr. Wagner Soares Alencar (Diretor da Faquim), Geiso Rafael Fonseca Oliveira
13 (representante docente da Faquim), Profª. Drª. Katia Regina da Silva (Consepe), Prof. Dr.
14 Erico Raimundo Pereira Novais (Coordenador do MNPEF), Prof. Dr. Ronaldo Barros Ripardo
15 (Coordenador do PPGEEM), Sheila Maysa da Cunha Gordo (ouvinte). TAES: Claudia Soares
16 Belo de Barros. **Faltas Justificadas:** Dióscoros Brito de Aguiar Júnior, Glaura Caroena
17 Azevedo de Oliveira. **Faltas sem justificativas:** Mateus Gomes Lima. **Informes:** a Famat
18 indica o nome do Prof. Dr. João Carlos Pantoja Fortes para concorrer a representação no
19 Consepe. **1. Proposição:** aprovação de parecer de progressão funcional, interessado: Prof.
20 Dr. Narciso das Neves Soares. **2. Ordem do Dia: 2.1 – Aprovação das Atas: Reunião**
21 **Ordinária de 26 de janeiro de 2021 e Extraordinária de 17 de fevereiro de 2021:** as atas
22 foram enviadas aos membros antecipadamente pelo e-mail institucional, após a leitura dos
23 pontos principais aprovados, foram votadas e **aprovadas** por unanimidade. **2.2 – Aprovação**
24 **das Portarias Ad referendum do ICE:** Portaria Nº 038/2021-ICE/Unifesspa - Acordo de
25 Cooperação Técnica que tem por objeto firmar a parceria e/ou colaboração entre os
26 Professores da Faculdade de Química e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, para
27 contribuir com a pesquisa científica, entre as partes envolvidas e também dar suporte as
28 perícias criminalísticas do CPCRC de Marabá. Coordenador: Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
29 e os colaboradores professores(as) doutores(as): Darlisson de Alexandria dos Santos, Paulo
30 de Tarso Garcia, Simone Yasue Simote Silva, Marilene Nunes Oliveira, com período de
31 vigência de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Cooperação entre as partes.
32 Aberta a votação, o Acordo de Cooperação Técnica foi **aprovado** por unanimidade. **2.3 -**
33 **Processo Nº 23479.001764/2021-34, pedido de prorrogação por mais seis meses para**
34 **pós-doutorado, interessada: Profª. Drª. Sheila Maysa da Cunha Gordo:** a Profª. Sheyla
35 Maysa da Cunha Gordo, protocolou requerimento solicitando prorrogação por mais seis
36 meses para desenvolvimento das atividades do pós-doutorado na UnB, a contar de 01 de
37 março de 2021 a 31 de agosto de 2021, com a justificativa da Pandemia do Covid-19, foram
38 suspensas as atividades presenciais por tempo indeterminado na Universidade de Brasília,
39 bem como em todo o País e que seu projeto tem uma fase de experimentos em laboratórios
40 biológicos, que não pode ser realizada durante esse período de suspensão das atividades
41 presenciais, as quais poderão ser realizadas a partir de março de 2021. A docente teve o
42 pedido de prorrogação aprovado por unanimidade na Faquim, a Profª. Joana citou que a Propit
43 orientou que saiu uma normativa para solicitar suspensão do pós-doutorado por conta da
44 pandemia de Covid-19 e a Profª. Sheila não solicitou isso em tempo. O que poderia ser feito
45 é um pedido de suspensão do pós-doc. Na congregação do ICE após votação, o requerimento
46 da docente foi **aprovado com ressalvas**, oito votos a favor e duas abstenções. desde que a
47 docente siga todas as orientações indicadas pela Progep/Unifesspa. Inclusive já foi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Campus 3 - Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, S/N - Cidade Jardim, Marabá-PA
CEP. 68500-000 - e-mail: claudiabelo@unifesspa.edu.br

48 encaminhado pela Progep à docente por e-mail, algumas orientações para que a mesma
49 tivesse ciência de que não seria possível aprovar uma prorrogação. Diante do exposto, o ICE
50 aguardará a definição da Progep/Unifesspa. Nove votos a favor e uma abstenção. **2.4 -**
51 **Apreciação para aprovação dos pareceres dos relatórios finais de Monitoria FAMAT**
52 **2020.5:** foram apresentados parecer e extrato de Ata da Famat, após leitura de parecer dos
53 relatores: Prof. Dr. João Carlos Pantoja Fortes e Prof^a. M^a. Renata Soraia Guimarães dos
54 Santos, a congregação **aprovou** por unanimidade os relatórios finais das seguintes
55 monitorias: Prof. Dr. Claudionei Pereira de Oliveira – Monitoria Geral: Lógica Matemática, Prof.
56 Dr. Dióscoros Brito Aguiar Junior – Monitoria Geral: Matemática Financeira, Prof^a M^a. Elizabeth
57 Rêgo Sabino – Monitoria Geral: Cálculo III, Prof^a M^a. Elizabeth Rêgo Sabino – Monitoria de
58 Laboratório: Prática Pedagógica em Matemática VII, Prof. Dr. Marcelo Oliveira – Monitoria
59 Laboratório: Prática Pedagógica em Matemática V. **Apreciação para aprovação dos**
60 **pareceres dos relatórios finais de Monitoria FAQUIM 2020.5:** para aprovação dos
61 relatórios de monitoria geral, a comissão formada pelo Prof. Dr. Wagner Soares Alencar e
62 Prof. Dr. Emerson Paulinho Boscheto apresentou parecer favorável a aprovação dos
63 seguintes relatórios de monitoria geral realizados no período emergencial 2020.5 – realizado
64 no período de 21/09/2020 a 21/12/2020: Química Ambiental para a Química e Ciências
65 Naturais – Prof. Dr. Geiso Rafael Fonseca Oliveira; Química Básica II – Prof. Dr. Emerson
66 Paulinho Boscheto; Organização e Gestão da Educação – Prof. Dr. Claudio Emidio Silva;
67 Instrumentação para o ensino de Química – Prof^a. Dr^a. Adriane Damasceno Vieira de Souza;
68 Didática para o Ensino de Química – Prof. Dr. Claudio Emidio Silva; Química Inorgânica I –
69 Prof. Dr. Francisco Adriano de Oliveira Carvalho; Química Analítica Qualitativa – Prof. Dr.
70 Paulo de Tarso Garcia; Educação e Políticas Ambientais – Prof. Dr. Ulisses Brigatto Albino;
71 Biologia Experimental – Prof. Dr. Ulisses Brigatto Albino; Química e Tecnologia – Prof. Dr.
72 Clesianu Rodrigues de Lima; Físico-Química – Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar; Química
73 Orgânica II – Prof. Dr. Darlisson de Alexandria Santos. **2.5 – Apreciação para aprovação de**
74 **processo de afastamento para pós-doutoramento, interessado: Prof. Dr. Ronaldo**
75 **Barros Ripardo (Famat):** Prof. Ronaldo Ripardo solicitou afastamento na Famat que aprovou
76 o pedido em reunião do colegiado em 19 de fevereiro de 2021, conforme ata anexada ao
77 processo e demais documentos comprobatórios como: requerimento de afastamento para
78 pós-graduação, previsto no Art. 102, inciso IV da Lei nº 23 8.112/90, para participar de Curso
79 de Pós-Doutorado, de até 1 (um) ano, plano de trabalho do docente; carta de aceite do
80 Supervisor Carlos Miguel Silva Ribeiro, docente da Faculdade de Educação da Universidade
81 Estadual de Campinas – FE/UNICAMP e membro do corpo docente do Programa de Pós-
82 Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM) da UNICAMP;
83 Termo de Responsabilidade e Compromisso devidamente assinado que informa que o
84 docente deverá afastar-se das suas atividades na Unifesspa, com o objetivo de frequentar
85 estágio de pós-doutorado durante 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021 e término em
86 09/03/2022, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e onde assume
87 voluntariamente, conforme os artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, onde consta
88 os seguintes compromissos; permanecer, obrigatoriamente, na Instituição Federal de Ensino,
89 por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de
90 todas as despesas decorrentes deste aperfeiçoamento; somente solicitar exoneração ou
91 aposentadoria do cargo ocupado na Instituição Federal de Ensino mediante o prévio
92 reembolso de todas as despesas decorrentes do aperfeiçoamento. Após a votação, o
93 afastamento para pós-doutoramento do Prof. Ronaldo Barros Ripardo foi **aprovado** por
94 unanimidade. **2.6 – Apreciação do processo de avaliação de estágio probatório do Prof.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Campus 3 - Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, S/N - Cidade Jardim, Marabá-PA
CEP. 68500-000 - e-mail: claudiabelo@unifesspa.edu.br

95 **Dr. Claudio Emidio Silva (Faquim):** o docente entregou o plano de trabalho, o período
96 integral do estágio probatório de 26/02/2019 a 26/08/2021, período do 2º ciclo de: 26/12/2019
97 a 26/10/2019, Nota: 10, Conceito: Excelente, realização da avaliação em 10/02/2021, pelo
98 Diretor da Faquim Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar. Após a votação, o estágio probatório
99 foi homologado por unanimidade. **3. O que ocorrer: 3.1 - Apreciação para aprovação de**
100 **parecer de progressão funcional, interessado: Prof. Dr. Narciso das Neves Soares:** a
101 comissão de avaliação foi de parecer favorável a Promoção Funcional por Desempenho
102 Acadêmico do Prof. Dr. Narciso das Neves Soares, referente ao interstício compreendido
103 entre 21/02/2019 a 21/02/2021, para fins de promoção do Nível 4 da Classe C, ao Nível 1 da
104 Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1. O referido processo foi avaliado
105 de acordo com a Resolução Nº 4.644, de 24.03.2015 - Consepe/UFGA, Resolução Nº 21 de
106 01.10.2014 – Consepe/Unifesspa, combinado com a Resolução Nº 003, de 20.12.2016 do
107 Instituto de Ciências Exatas –ICE, que atribuem pontuação para as atividades referenciais do
108 exercício docente. Após examinar a documentação apresentada a comissão constatou que o
109 docente atendeu com bom desempenho as exigências das resoluções supracitadas, obtendo
110 uma pontuação total de 774 pontos. Aberta a votação, o parecer apresentado foi **aprovado**
111 por unanimidade. A presente Ata segue assinada por mim, Claudia Soares Belo de Barros,
112 Secretária Executiva do Instituto de Ciências Exatas e pelos demais membros participantes
113 na sessão.



Emitido em 23/02/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 499/2021 - ICE (11.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 15:49)

GEISO RAFAEL FONSECA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1707107

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 16:24)

JOANA LUIZA PIRES SIQUEIRA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1809106

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 16:04)

KATIA REGINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1584383

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 08:50)

RENATA SORAIA GUIMARAES DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
1669892

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 17:14)

RONALDO BARROS RIPARDO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1805611

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 19:12)

TARCISO SILVA DE ANDRADE FILHO
DIRETOR DE FACULDADE
1836930

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 07:48)

WAGNER SOARES DE ALENCAR
DIRETOR DE FACULDADE
1616608

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 03:19)

CLAUDIA SOARES BELO DE BARROS
SECRETARIO EXECUTIVO
1751976

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 16:33)

MARIA LIDUINA DAS CHAGAS
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
2313860

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 11:29)

ERICO RAIMUNDO PEREIRA DE NOVAIS
COORDENADOR DE CURSO DE POS-GRADUACAO
2056111

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **499**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **c627cc05bb**